



**PORTARIA Nº .122/2025– GP.**

Rescisão de contrato temporário da servidora, GIOVANA DE ANDRADE TAVARES.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Rescindir o contrato temporário a pedido da servidora **GIOVANA DE ANDRADE TAVARES**, portadora da Carteira de Identidade de nº 8.913.826 SDS/PE e inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED] do cargo de Cirurgião-Dentista do PSF, lotada no USF Severino Ferreira da Silva (PSF CENTRO), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde no dia 10/03/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 10 de março de 2025.

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**  
-Prefeita -

